



PROJETO DE LEI Nº 003/GPMAAN/2022.

"Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Escola Municipal de Ensino Fundamental, na sede do Município de Água Azul do Norte-PA, que funcionará na Avenida Palmópolis s/n, Centro.

Art. 2º A escola criada pelo artigo anterior terá a denominação de "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Márcia Luciane de Oliveira".

Parágrafo único. A escola tem por objetivo atender crianças do 1º ao 5º ano, nos períodos matutino e vespertino, oferecendo-lhes o ensino correspondente à faixa etária, conforme os preceitos legais, constitucionais e educacionais em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 21 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



**MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE N.
003/GPMAAN/2022**

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores,

Com os cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores e Senhoras Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 003/GPMAAN/2022, fazendo acompanhá-lo da seguinte JUSTIFICATIVA:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município, que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa, no futuro próximo, contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento tanto humano como econômico e social.

Em Água Azul do Norte-PA, no ano letivo de 2021, as duas escolas localizadas na Sede do Município que atendia os alunos do 1º ao 5º ano possuíam um quantitativo de 843 (oitocentos e quarenta e três) alunos matriculados e distribuídos em apenas duas escolas, cada uma com apenas seis salas de aula e que devido ao fluxo considerável de alunos que precisavam ser atendidos, as escolas organizavam as turmas excedentes em salas de aula improvisadas, ou seja, algumas turmas eram atendidas em pequenas salas porque não tinham salas suficientes.

Diante dessa demanda, e também por estarmos preocupados na defasagem de aprendizagem dos alunos que foram atendidos por um período de dois anos através do ensino remoto devido à Pandemia da Covid-19 que assolou o Brasil e o mundo, o que acreditamos ter piorado o nível de aprendizado dos alunos dos anos iniciais (1º, 2º e 3º) fator que agrava o IDEB – Índice da Educação Básica do Município que vem estagnado há anos e que muito pouco tem sido feito para resolver esse sério problema.

Em face de todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicitou a criação de mais uma escola de ensino fundamental na Sede do Município para que possa melhorar a logística e conseqüentemente o atendimento e o aprendizado dos alunos, uma vez que a escola ora pleiteada estará atendendo os alunos do 1º e 2º ano com uma faixa etária diferenciada, que antes eram atendidos nas Escolas Professor Abílio Rodrigues de Monção e Professora Diva Batista da Silva. Outrossim as duas últimas escolas citadas irão atender os alunos do 3º, 4º e 5º anos.

Merece destaque também o aumento de alunos matriculados em 2022, que acreditamos ser consequência das instalações de empresas mineradoras e correlatas em Água Azul do Norte que têm atraído famílias para prestar serviços, e essas famílias estão procurando as escolas públicas municipal para realizarem as matrículas de seus filhos.

A existência dessa demanda e a preocupação na qualidade da educação principalmente dos alunos do grupo etário de 06 a 08 anos de idade que têm ficado a desejar nos últimos anos, onde não estamos conseguindo alfabetizá-los na idade certa, já justificam



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34



a necessidade da criação de mais uma escola de ensino fundamental na Sede do Município, além de outros fatores preponderantes citados anteriormente.

Quanto a justifica do nome da Escola como sendo Professora Marcia Luciane de Oliveira, reside no fato da homenageada ter chegado ao município de Água Azul do Norte – Pará para trabalhar como professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Lucas e Escola Municipal de Ensino Fundamental Juvenal Lauriano ambas localizadas as margens da PA/279, próximo ao Café Curitiba, tendo conduzido a Educação do Município por um período de três anos (2002-2004) no mandato do então prefeito José Francisco da Silva. Quando o gestor em questão se afastou da prefeitura, Marcia Luciane também deixou a educação, porém manteve sua residência no município dedicando-se à sua família e à sua empresa de gastronomia. No ano de 2014 Marcia Luciane retornou à Educação como Secretária Municipal de Educação, onde deixou grandes contribuições para o ensino tanto como professora como Gestora Educacional.

Diante do exposto solicito aprovação, em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei que segue em anexo uma vez que as aulas estão previstas para iniciarem a partir do dia 03 de março do ano em curso.

Acaso já tenha ocorrido as Sessões Ordinárias do corrente mês, fica convocada a realização de Sessão Extraordinária desta Casa de Leis, com fundamento nos artigos 34, I, 70, XX da Lei Orgânica do Município e art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal para apreciação do Projeto de Lei em questão.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.